



Junta de Freguesia de Sacavém e Prior Velho

REQUISICÃO INTERNA

Nome do(a) requerente: _____

Nascido(a): ____/____/____ Idade: _____ Estado Civil: _____

Filho(a) de: _____ e _____

Natural de: _____ Profissão : _____

Contacto: _____ reside na Freguesia há ____ anos/meses

Morada : _____ Código Postal : _____ - _____

Contribuinte: _____ :

Documento Identificação: _____ Nº: _____ Emissão: _____ Validade: _____

AGREGADO FAMILIAR DO (A) REQUERENTE

NOME	IDADE	PARENTESCO	PROFISSÃO	ESTADO CIVIL

Requer atestado de: _____

Para ser Apresentado em: _____

Data: ____/____/____

Declaro, que tomei conhecimento, e que autorizo que os dados pessoais apresentados, serão tratados e utilizados pela autarquia, com o objetivo da realização do documento requerido, de acordo com o regulamento interno da proteção de dados.

Tomei conhecimento de que será assegurada a confidencialidade e segurança dos dados pessoais por mim fornecidos, podendo retificar os mesmos, sempre que tal se justifique

Assinatura do(a) requerente

Assinatura do(a) conjugue (no caso de atestado de união de facto)

Normal (Entrega no 2º dia útil) Urgente (Entrega 24 horas após o pedido a taxa acresce ao valor 100%)

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
(confirmação de documentação)

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
_____	_____
CC/BI/TR n.º. _____ Validade: ____/____/____	CC/BI/TR n.º. _____ Validade: ____/____/____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A APRESENTAR PELO (A) REQUERENTE

1. Cidadão(a) Nacional e Estrangeiro(a) Recenseado

- a) Bilhete de identidade e Contribuinte /Cartão de Cidadão/ Título de Residência ou Autorização de Residência

2. Cidadão(a) Nacional e Estrangeiro(a) Não Recenseado

2.1 Nacional:

- a) Bilhete de Identidade e Contribuinte/ Cartão de Cidadão
- b) Comprovativo de morada (fatura de eletricidade; água; televisão; internet ou telefone por assinatura/ Contrato de arrendamento ou de compra e venda, na falta de um dos mesmos duas testemunhas, presenciais, recenseadas na freguesia de Sacavém ou Prior Velho, acompanhadas da respetiva identificação.

2.2 Estrangeiro(a):

- a) Autorização ou Título de Residência/ Certificado de Registo para Cidadão da União Europeia/ Passaporte/ Cédula de Inscrição Consular
- b) Número de Identificação Fiscal
- c) Comprovativo de morada (fatura de eletricidade; água; televisão; internet ou telefone por assinatura/ Contrato de arrendamento ou de compra e venda, na falta de um dos mesmos duas testemunhas presenciais, recenseadas na freguesia de Sacavém ou Prior Velho acompanhadas da respetiva identificação.

3. União De Facto

- a) Documentos do N.º 1 com a mesma morada e na falta da mesma apresentar os documentos do N.º 2.

AS FALSAS DECLARAÇÕES

Decreto- Lei 135/99 de 22 de Abril artigo 34 n.º 4

a) O (A) Requerente assume para com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, ou perante quaisquer outras entidades oficiais, a responsabilidade que lhe possa advir pelas declarações constantes deste impresso.

b) As testemunhas incorrem no crime designadamente de falsas declarações, caso se venha a apurar que as declarações prestadas são falsas e não correspondem à verdade, com as legais consequências (artigo 348 – A do Código Penal).

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Decreto – Lei 67/98 de 26 de Outubro

Sacavém
Largo 1º de Maio, n.º 1
2685 – 099 Sacavém
Tel. 21 949 70 20 | Fax 21 949 70 25
geral@uf-sacavempriorvelho.pt

Prior Velho
Rua Porto Amélia, 11-2º Piso
2685-365 Prior velho
Tel. 21 942 36 17 | Fax 21 941 08 81
geral@uf-sacavempriorvelho.pt